

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251355.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ORDENADORA DE DESPESA:	Vânia Maria Azevedo Portela.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 562/2025 – 1Doc.
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2025.
OBJETO:	Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos a ela vinculados.
CONTRATO Nº 025/2025:	ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Valor: R\$8.649,00.
CONTRATO Nº 026/2025:	ALANNA COMERCIO LTDA, Valor: R\$ R\$ 2.000,00.
CONTRATO Nº 027/2025:	ATIVA COMER. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA, Valor: R\$ 16.773,98.
CONTRATO Nº 028/2025:	C DOS SANTOS DE ALMEIDA, Valor: R\$ 24.826,75.
CONTRATO Nº 029/2025:	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, Valor: R\$14.395,00.
CONTRATO Nº 030/2025:	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, Valor: R\$25.060,00.
CONTRATO Nº 031/2025:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, Valor: R\$31.243,00.
CONTRATO Nº 032/2025:	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, Valor: R\$ 8.535,00.
CONTRATO Nº 033/2025:	MALU DISTRIB. & REPRESENTAÇÕES EIRELI, Valor: R\$122.732,30.
CONTRATO Nº 034/2025:	PC41 COM. DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor: R\$ 73.946,80.
CONTRATO Nº 035/2025:	POLYMEDH LTDA, Valor: R\$ 3.261,36.
CONTRATO Nº 036/2025:	U. F. AGUIAR ME, Valor: R\$ 163.740,00.
CONTRATO Nº 037/2025:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, Valor: R\$48.506,90.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados de 24/07/2025 a 24/07/2026.
GESTOR/FISCAL (PORTARIA 038/2025):	Gestor: FELIPE FLEURY DA SILVA DOS SANTOS. Fiscal Titular: ANDRE ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA. Fiscal Substituto: HEIBY DA COSTA SARRAZIN.

I. INTRODUÇÃO

Versam os autos a cerca do pedido de análise técnica da **FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025 – SEMMA**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

A presente aquisição de materiais permanentes visa suprir as demandas essenciais para o desempenho das funções institucionais da SEMMA e seus órgãos, proporcionando melhor eficiência, durabilidade e modernização dos equipamentos e mobiliários utilizados pelos servidores. A renovação e ampliação do acervo de materiais permanentes são fundamentais para assegurar condições adequadas de trabalho, otimizar os serviços prestados e promover maior eficiência administrativa e operacional. A ausência de equipamentos adequados compromete a eficiência dos serviços prestados, dificultando a realização das atividades diárias e impactando na qualidade do atendimento à população.

Os autos eletrônicos, contendo 5 (cinco) arquivos digitais, numerados de folhas 1 a 970, encontram-se devidamente armazenados na plataforma 1Doc, sob o Processo Administrativo nº 562/2025 – SEMMA. Foi emitido Relatório Prévio nº 2025-0626 em 05/05/2025. Após ser baixado em Diligência sob nº 2025-1248 em 05/08/2025, retornou a esta Controladoria no dia 08/08/2025, às 09h52, mediante o despacho nº 30- 562/2025, para análise técnica e emissão de parecer de legalidade da fase externa do procedimento.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente certame foi realizado através de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, nos

termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 562/2025 – DLCC P/ SECRETÁRIA, em 14/03/2025, encaminhando: Memorando 10.580/2025 – SCAP, solicitando a realização de processo licitatório; (fls. 1/3);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 1 - 562/2025 – SCAP P/ SETORES ENVOLVIDOS, em 03/04/2025, encaminhando: Mapa de riscos; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Pesquisa de Preços; Quadro Demonstrativo de Preços e Média, Estudo Técnico Preliminar; Justificativa Geral da Contratação; Autorização da Secretária; (fls. 4/71);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO 3 - 562/2025 – NAF, encaminhando P/ SETORES ENVOLVIDOS, encaminhando os seguintes documentos: Termo de Autuação, indicação de dotação, termo de referência, Decreto e Plano de Contratação Anual (fls. 72/128);
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO 5 – 562/2025, encaminhando a Minuta do Edital e a Portaria nº 001/2025 e a sua publicação na imprensa Oficial – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 129/138);
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO 6 – 562/2025, encaminhando o parecer jurídico ((fl. 176/188);
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO 7 – 562/2025, encaminhando o processo administrativo para análise e parecer jurídico (fl. 189);
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8 – 562/2025, acusando o recebimento do processo e disponibilizando na fila de alocação (fl. 190);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 9– 562/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 06/05/2025, encaminhando o Relatório Prévio 2025-0626, de 05/05/2025 (fls. 191/196);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10– 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 09/05/2025, informando que as recomendações emitidas pela CGM foram devidamente sanadas, juntando em anexo as respostas: Justificativa para o item 2; Justificativa para o item 3; Solicitação de Abertura de Processo Administrativo, item 4; Plano de Contratação Anual 2025, item 6; Estudo Técnico Preliminar, item 5 (fls. 197/259);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 12/05/2025, encaminhando o processo À CLC para condução (fl. 260);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 12 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 13/05/2025, encaminhando o Edital para coleta da assinatura da Ordenadora, juntamente com o Aviso de Licitação, publicado no DOU e no FAMEP (fls. 261/304);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 13/05/2025, encaminhando o Edital assinado (fls. 305/346);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 14/05/2025, encaminhando: Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa Amena Climatização LTDA; Contrato Social; Procuração (fls. 347/356);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 22/05/2025, encaminhando: Decisão Administrativa da Ordenadora de Despesa, rejeitando a Impugnação (fls. 357/359);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 27/05/2025, encaminhando: Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa G Z Menegusso LTDA em jpeg (fl. 360);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 17 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 27/05/2025, solicitando desconsiderar o despacho 16 (fl. 361);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 18 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 11/06/2025, encaminhando: Termo de Adjudicação e Termo de Homologação (fls. 362/374);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 19 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 11/06/2025, encaminhando: Ata Final de Julgamento (fls. 375/560);

- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 12/06/2025, encaminhando a Ata Final assinada (fls. 561/746);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 12/06/2025, encaminhando: Vencedores do Processo (fls. 747/752);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 22 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 12/06/2025, encaminhando os documentos de habilitação das empresas vencedoras do processo: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; POLYMEDH LTDA; FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI; SEG INFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME e BC DOS SANTOS DE ALMEIDA (fls. 753/759);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 23 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 13/06/2025, encaminhando: Resultado de Julgamento, publicado no DOU e no FAMEP (fls. 760/763);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 13/06/2025, solicitando que a Secretaria providencie a Minuta da Ata e a Ata de Registro de Preços, para assinatura (fl. 764);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 23/07/2025, encaminhando: Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – SEMMA assinada; Extrato da Ata, publicado no FAMEP nº 3798, de 22/07/2025 (fls. 765/783);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 26 – 562/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 25/07/2025, confirmando o recebimento (fl. 784);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 27 – 562/2025 – SEMG-CGM-PROT, de 06/08/2025, encaminhando a Diligência 20251248 para adoção das providências cabíveis (fls. 785/789);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28 – 562/2025 – SEMMA-NAF-DLCC, de 07/08/2025, solicitando manifestação jurídica da fase externa (fl. 790);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 29 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 07/08/2025, encaminhando o parecer jurídico solicitado: Parecer Jurídico Conclusivo nº 170/2025-SEMG/CLC, de 11/06/2025, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. Daniel Dantas Coelho, que em conclusão se manifestou: “*Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras. É o parecer, S. M. J.*” (fls. 791/797);
- ✓ PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30 – 562/2025 – SEMG-CLC, de 08/08/2025, encaminhando a resposta a Diligência e demais documentações contratuais para emissão de parecer final: Ata de Registro de Preços retificada; Certificados dos fiscais; Contrato 025/2025; Contrato 026/2025; Contrato 027/2025; Contrato 028/2025; Contrato 029/2025; Contrato 030/2025; Contrato 031/2025; Contrato 032/2025; Contrato 033/2025; Contrato 034/2025; Contrato 035/2025; Contrato 036/2025; Contrato 037/2025; Extrato dos Contratos publicado no DOU; Extrato da Ata de Registro de Preços; Extrato dos Contratos publicado no FAMEP; Portaria dos Fiscais e sua publicação; Nota de reserva 2846; Nota de reserva 2847 e Termo de conhecimento dos fiscais (fls. 798/970).

III. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2049 – 1317 (SEMMA)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

Fonte: 1500

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2050 – 1480 (FMMA)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Fonte: 1500.

IV. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consta nos autos uma via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SEMMA**. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 – SEMMA. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE PERMANENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. **Assinatura da Ata:** 23/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. **Empresa adjudicada e homologada:** ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.690.166/0001-15, vencedora dos itens 13 e 14 ; COM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.649,00; ALANNA COMERCIO LTDA, CNPJ 10.302.089/0001-02 vencedora do item 43; COM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00; ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA: CNPJ: 59.204.047/0001-10 vencedora dos itens: 12, 16 e 48 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.773,98 ; B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ: 09.508.519/0001-50, vencedora dos itens: 47, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 24.826,75; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedora dos itens, 21 E 46 COM O VALOR TOTAL R\$ 14.395,00; FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 55.935.697/0001-84, vencedora dos itens 06 E 07; COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.060,00, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA: CNPJ: 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens: 09,37,42 e 44 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 31.243,00, KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, vencedora dos itens: 08, COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 8.535,00, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 42.649.742/0001-92, vencedora dos itens: 02,18,24,25,26,27,30,35,36 e 45, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 122.732,30, COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 57.231.460/0001-48, vencedora dos itens: 02, COM VALOR TOTAL DE R\$ 73.946,80, POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 31, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.261,36, U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens: 01,03,05,10,23,32 e 38 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 163.740,00, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, vencedora dos itens: 11,15,17,19,20,22,28,29,33,34,39,40 e 41, COM VALOR TOTAL DE R\$ 48.506,90.

V. DOS CONTRATOS

Consta nos autos, uma via dos Contratos Administrativos provenientes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2025 – SEMMA, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, cuja vigência é de 24/07/2025 a 24/07/2026.

CONTRATO Nº 025/2025 / ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Valor: R\$8.649,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais);

CONTRATO Nº 026/2025 / ALANNA COMERCIO LTDA, Valor: R\$ R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

CONTRATO Nº 027/2025 / ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, Valor: R\$ 16.773,98 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

CONTRATO Nº 028/2025 / B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, Valor: R\$ 24.826,75 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.);

CONTRATO Nº 029/2025 / DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, Valor: R\$14.395,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais);

CONTRATO Nº 030/2025 / FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, Valor: R\$25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais);

CONTRATO Nº031/2025 / GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, Valor: R\$31.243,00 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e três reais);

CONTRATO Nº 032/2025 / KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, Valor: R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

CONTRATO Nº 033/2025 / MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI, Valor: R\$122.732,30 (cento e vinte e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

CONTRATO Nº 034/2025 / PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor: R\$ 73.946,80 (setenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº 035/2025 / POLYMEDH LTDA, Valor: R\$ 3.261,36 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos);

CONTRATO Nº 036/2025 / U. F. AGUIAR ME, Valor: R\$ 163.740,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta reais);

CONTRATO Nº 037/2025 / VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, Valor: R\$48.506,90 (Quarenta e oito mil quinhentos e seis reais e noventa centavos)

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 2025-1248

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual recomendamos a adoção das providências cabíveis. Vejamos:

1. Constatou-se a ausência de controle jurídico de legalidade na fase externa, previamente à homologação da Ordenadora de Despesas. Importante lembrar que o art. 169, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que “*as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo*”. Nesse sentido, o citado dispositivo legal definiu o assessoramento jurídico como a segunda linha de defesa à que se sujeitará a contratação. Sendo assim, considerando que a homologação do certame se reveste como um dos requisitos intrínsecos para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, isto é, para a origem da despesa pública, recomendamos que seja emitido parecer jurídico de análise de legalidade ou ilegalidade sobre a fase externa. **ATENDIDA;**
2. Ao proceder a análise da Ata de Registro de Preços observamos uma divergência quanto ao termo inicial do prazo de validade da Ata, haja vista que na Cláusula 3 informa que a validade será de 12 (doze) meses a partir da publicação, enquanto que na Cláusula 5 informa que a validade será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP. Face ao exposto, recomendamos a retificação do documento em conformidade com o Extrato da referida Ata. **NÃO ATENDIDA;**

VII. CONCLUSÃO

Diante da minuciosa análise dos autos e em estrita conformidade com a legislação que regula a matéria, o presente Parecer Jurídico Conclusivo nº 170/2025-SEMG/CLC, de 11/06/2025, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. Daniel Dantas Coelho, atestando a regularidade do procedimento e a fundamentação apresentada pela Ordenadora de Despesa. Assim, conclui-se que a **FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2025 – SEMMA**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS encontra-se devidamente revestida de todas as formalidades legais, em consonância com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Contudo, considerando o saneamento parcial das irregularidades apontadas por este Controle Interno por meio da Diligência nº 20251248, **recomenda-se**, que seja integralmente sanado o ITEM 2, da referida diligência, assegurando, assim, a plena conformidade, transparência e legitimidade do ato administrativo em questão, em consonância com os princípios que norteiam a administração pública.

RECOMENDAÇÃO: A divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o parecer.

Santarém/PA, 13 de agosto de 2025.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025-GAP/PMS.

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.